



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0430/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0430/1998 DE 17/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE SILVA AMORIM

E M E N T A:

Denomina Rua Milton Ferreira Neves o logradouro publico inominado conhecido por Rua Um, situado no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

NC Solutions
po: Processo Legislativo
3/10/2010 13:35:49

00000016049-02



ARQUIVADO EM 02/10/2000

MARIA-ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica e Substituto



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Amorim

Folha n.º 01 de proc.
n.º 430 de 19 98

PROJETO DE LEI Nº 98

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 JUN 1998
Cont. e Justiça
Pol. Urb. Metr. e M. Amb.
Educação, Cult. Esp.
Finanças e Orçamento
[Assinatura]
PRESIDENTE

01 - PL
01-0430/1998

Denomina Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público denominado conhecido por Rua Um, situado no bairro de Jardim Del Vecchi, Distrito de Perus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

ART. 1º — Fica denominado de “Rua Milton Ferreira Neves” o logradouro público denominado conhecido por Rua Um, com início na Praça Dois e término na Rua Mogeiro, situada no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus.

ART. 2º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções, 17 de junho de 1998.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 17 JUN 1998 ★
- DT. 10 -

VEREADOR AMORIM
PTB

[Faint stamp]

[Faint stamp]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ...
cado(s) sob n.º 227 ...
n.º 8 / 1916 / 198 u 1 Rd



Câmara Municipal de
Gabinete Vereador Amorim

Folha n.º	02	de pres.
n.º	430	de 1998
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Considerando que a propositura atende aos requisitos legais vigentes.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 01/05/1996.

Propomos aos Nobres Colegas desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Milton Ferreira Neves.

Natural do Rio de Janeiro. Formou-se em medicina no ano de 1952. Mudou-se para São Paulo em 1954, quando começou a trabalhar como médico em Cajamar, na Fábrica de Cimento Perus. Como em Perus a população era carente então o Dr. Milton atendia a estas pessoas, gratuitamente mesmo sofrendo pressões dos Diretores da empresa em que trabalhava, pois esta exigia que fossem atendidos apenas funcionários.

Atendeu a muitas mulheres gestantes, em alguns casos em que o recém nascido corria risco de vida, o Dr. Milton sempre estava prestes a dar o atendimento necessário para estas crianças.

Exerceu também um trabalho na área esportiva, contribuiu com a entidade Filantrópica São Vicente de Paula e Sociedade Amigos do Bairro de Perus.

Em Caieiras conheceu Gino Dártora, que o convidou a participar de um grupo que pleiteava a emancipação de Caieiras. Tendo uma participação muito ativa neste grupo. Caieiras foi emancipada e Gino Dártora novamente o convidou para ser seu vice prefeito na 1.ª eleição da cidade, em 1958 quando foram eleitos. Em 1964, voltou a se eleger vice prefeito, na chapa do Padre José César de Oliveira.

E em 15 de novembro de 1988 foi eleito Prefeito da cidade de Caieiras, trazendo para o município uma nova era de desenvolvimento e progresso.

Como um tributo a humildade e as elevadas qualidades humanas deste cidadão, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Assim considerando que a presente propositura atende aos requisitos legais e ao clamor dos moradores locais, além do pedido de familiares, tudo por ser medida de inteira justiça ao saudoso Dr. Milton Ferreira Neves. Abaixo assinado e atestado de óbito em anexo.



República Federativa do Brasil

Folha nº 03 de pros.
n.º 436 de 1996

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - LIBERDADE
Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

REGISTRO CIVIL:
Rua Tamandaré nº 1060
São Paulo - Capital

Dr. JARBAS EMILIO DE MORAES
OFICIAL

LAERTE EMILIO DE MORAES
SUBSTITUTO DESIGNADO

REGISTRO CIVIL - 2º SUB. LIBERDADE
Rua Tamandaré, 1060 - São Paulo
Reconheço por autenticidade a
firma (s) Sônia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial
Designado
São Paulo, 08 de Maio de 1996
Em testemunho 13 da verdade
JARBAS E. DE MORAES - OFICIAL
LAERTE E. DE MORAES - 2º SUB. OFICIAL
SÔNIA R. DE MARCO - 1ª SUB. OFICIAL
VALÉRIA AP. DE OLIVEIRA - 2ª Subst. Oficial

REGISTRO CIVIL E ANEXO
F. CAIEIRAS-SP
TAMANDARÉ-1060

10 MAI 96

Cristina Aparecida de Oliveira
Governante e Substituta Legal
R.G. 13.423.223/SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que, sob nº 110.350, às fls. 131, do
livro Nº C-184 de registro de óbitos, encontra-se o assento
de MILTON FERREIRA NEVES
falecido(a) em 01 de maio de 1.996, às 01:00 horas,
em no Hospital Beneficencia Portuguesa, nesta Capital
do sexo masculino, profissão aposentado
natural de Rio de Janeiro
residente em Caieiras, SP
com 69 anos de idade, estado civil casado filho(a) de
Angenor Ferreira Neves e Izaura Pinto Neves, falecidos.

Foi declarante Edilson Marcos Targa Pereira, 1381
sendo a testado de óbito firmado pelo Doutor Marcos Bassi, 49.439
dando como causa da morte choque septico, pneumonia, infarto agudo do miocardio

e o sepultamento Mun. Caieiras, SP
Observações: Era casado com Afdoquia Chaib Ferreira Neves, deixando os filhos Adelia,
Isaura, Helena, Milton, Dulce, Mirian, Claudia, Amilton, Paulo, Ivone. Deixa bens, ignora tes
tamento.

Registro Civil - 2.º Subdistrito
LIBERDADE
DR. JARBAS EMILIO DE MORAES
Escritório

São Paulo, 03 de maio de 1996
O Oficial
Sônia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial
Designado

IBM / Pensão.

Nós Moradores da RUA UM (JARDIM DEVECHI - PERUS) solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o nosso abaixo assinado, PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA ACIMA DE: RUA UM, PARA: RUA?

Nome: José Fernandes de Araujo
End.: Rua um nº 14-B
R.G.: 12.839.727 Assinatura: [assinatura]

Nome: Osmino Toqueiro Aguiar
End.: Rua Um n.º 203
R.G.: 14.627.174 Assinatura: [assinatura]

Nome: Ademilson José de Andrade
End.: Rua um N.º 26
R.G.: 4.419.767.7 Assinatura: [assinatura]

Nome: José Libério de Oliveira
End.: R.º 11m. 30
R.G.: 1 Assinatura: [assinatura]

Nome: Emerson Cordeiro de Mascimonte
End.: Rua um nº 13
R.G.: 24590689 Assinatura: [assinatura]

Nome: Maria de Lourdes Alves de Sousa
End.: R.º Um nº 17A
R.G.: 14.333.552 Assinatura: [assinatura]

Nome: MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS
End.: R.º Hum nº 14A
R.G.: 13.770.816 Assinatura: [assinatura]

Nome: Jovelina Paulino Pimenta de Castro
End.: Rua 1
R.G.: 12.381.796.14 Assinatura: [assinatura]

Nome: Gelacio Cunha Logo Filho
End.: R.º Hum nº 22 Jd. Devecchi - Perus
R.G.: 18.049.719 Assinatura: [assinatura]

Nome: Francisco Socione Sousa Araujo
End.: Rua Hum 24 - Jd. Devecchi - Perus
R.G.: 19.750.929 Assinatura: [assinatura]
sugiro Rua "AIRTON SENNA"

Nós Moradores da RUA UM - JARDIM DEVECCI PERUS-
solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o
nosso abaixo assinado. PARA MUDANÇA DE NOME DE RUA ACIMA
DE RUA UM -> PARA: RUA ?

Nome: Filipe Duran morillo
End.: Rua Um
R.G.: 6.837.893-2 Assinatura: Filipe

Nome: Adauto G. Silva
End.: R. UM N.º 19
R.G.: 11.549.406-1 Assinatura: Adauto

Nome: MARCELO BORTO
End.: R. Um nº 18-A QUADRA B
R.G.: 18.231.552-6 Assinatura: Marcelo Borto

Nome: Julio RODRIGUES
End.: RUA UM Nº 33
R.G.: 12.0869.765 Assinatura: Julio

Nome: JOSE CARLOS PEREIRA LIMA
End.: R. UM N.º 8
R.G.: 8.532.564 Assinatura: Jose Carlos

Nome: Edson Barbosa de Almeida
End.: RUA UM Nº 10
R.G.: 15.999.682 Assinatura: Edson

Nome: Marcelo Valerio Silva
End.: Rua Hum N.º 193
R.G.: 14.333.624-0 Assinatura: Marcelo

Nome: Anderson Luis C. Camargo
End.: Um Nº 12 A
R.G.: 17.844.652 Assinatura: Anderson

Nome: Carla Cristina Rossi Vale
End.: Rua Um nº 31
R.G.: 17.844.205 Assinatura: Carla

Nome: Umarico de Almeida
End.: Rua Um Nº 31
R.G.: 14.627.490 Assinatura: Umarico

Nós Moradores da RUA UM JARDIM DEVECO hid PERUS
solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o
nosso abaixo assinado. PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA ACIMA
DE RUA UM PARA RUA ?

Nome: Sônia Maria Leite dos Santos

End. : Rua Um, Lote 17

R.G. : 28.097.030-4

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Valdeci dos Santos

End. : Rua Um, Lote 17

R.G. : 22.701.929-5

Assinatura: [Assinatura]

Nome: DARCENTE ROSINE CARVALHO

End. : Rua Um, N.º 20

R.G. : 16.150.044

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Geraldo Figueira Filho

End. : Rua Um, Lote 17

R.G. : 7756210

Assinatura: [Assinatura]

Nome: JOSE FERREIRA FILHO

End. : RUA HUM N.º 6

R.G. : 4.619.352

Assinatura: [Assinatura]

Nome: JOSE FERREIRA VALE

End. : R. UM N.º 37

R.G. : 17277628

Assinatura: [Assinatura]

Nome: MARIA INEIS ROCHA DE FIDELIS PRATO

End. : Rua Um, N.º 26

R.G. : 230414011

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Eduardo Gomes do Rego

End. : R. Um N.º 58

R.G. : 17.146.104

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Antonio Dolerio dos Santos

End. : Rua 1 N.º 14 B 19.324.910

R.G. : 19.324.910

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Elvira Pereira da Rosa

End. : Rua 1 N.º 12A

R.G. : 6.921.152-6

Assinatura: [Assinatura]

Nós Moradores da RUA UM SARDIM DEVECHIO
solicitamos ao Vereador Amorim, que encaminhe o
nosso abaixo assinado. PARA MUDANÇA DE NOME DA RUA
ACIMA - DE RUA UM - PARA RUA ?

Nome: Euzeli de S. Fialho
End. : Rua 1 - nº 34 A
R.G. : 1.350-665 Assinatura: Euzeli

Nome: SANPRO R. DA SILVA
End. : R. UM Nº 80
R.G. : 25291071-0 Assinatura: Sanpro

Nome: Marcos Cardoso
End. : R: 01 nº 05
R.G. : 25.885.817-5 Assinatura: Marcos Cardoso

Nome: Edson de S. Fialho
End. : Rua um nº 15 B
R.G. : M 4-428.387 Assinatura: Edson

Nome: Aperecida de S. Fialho
End. : Rua um nº 15
R.G. : 14.618.721 Assinatura: Aperecida

Nome: Marcelo Barbosa dos Santos
End. : Rua 4 - nº 7 A. C
R.G. : 14618.721 Assinatura: Marcelo

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____

Nome: _____
End. : _____
R.G. : _____ Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 430 de 19 98 19 06 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-06-98

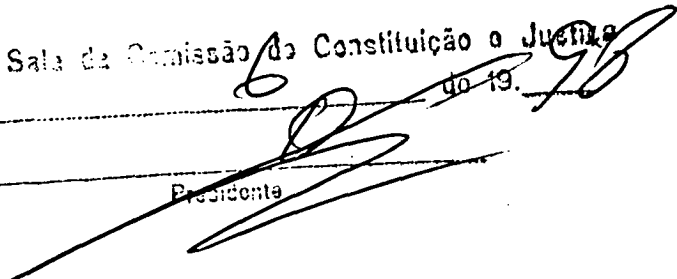

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

19 / 06 / 98

BRENO GANDEI
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

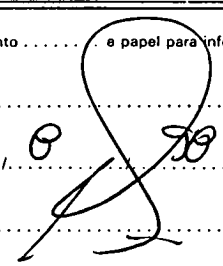
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/6/98 às 18:00 hs.

Ao Deputado Vereador Arbelineo TATO
para relatar.
em 30 de 6 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
do 19. 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 67-7

Em 14.08.90

(a) 



Folha No	94	do proc
No	430/98	cs 19
O. funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 430/98, de autoria do Nobre Vereador José Amorim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA MILTON FERREIRA NEVES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 430/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/8/98.

Wadih Mourão
WADIH MOURÃO
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 14/08/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

04/08/98

16:00h K

Sra. Ana Maria.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

14-08-98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14-08-98

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

segue em 5
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 p.º 10 a 12
Em 03/09/98

Kay



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

Folha n.º 10 do proc.
N.º 430 de 19 98
O (funcionário)

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0772/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 430/98, de autoria do Vereador José Silva Amorim - que denomina Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público inominado conhecido por Rua Um, situado no bairro de Jardim Del Vecchi Distrito de Perus, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 430/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs..



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1
N.º 430 do Projeto
de Legislação

São Paulo, 20 de agosto de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 772/98 , de
20/08/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 430/98 , de autoria Ver. José Silva Amorim.

Anexo: cópia xerográfica do PL.nº 430/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

RECEBI EM;
21/08/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 F

do processo nº 430 de 19 98 03 09 98 (a) KMS

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 13 m 15
Em 22.09.98
(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha No 13 do proc
No 430 de 1998
O funcionário Paulo

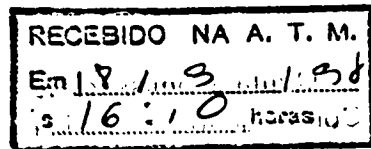
São Paulo, 17 de SETEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

190 798

15 - DOCREC
15-0242/1998



430/98
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LULA
Em 18/09/98
Nº 47:30
[Assinatura]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/09/98

JS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/9/98 às 16:00 hs.



Folha No	14	da proc.
No	430	de 19 98
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 430/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0772/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	15	do proc
No	430	de 19 98
O funcionário	M	

folha de informacao

do processo n 3938,0 166.646.1... em 04/09/98.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DA
Assist. Adm. Dist.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .430/98 MEMO ATL : 1.281/98 AMORIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA MILTON FERREIRA NEVES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

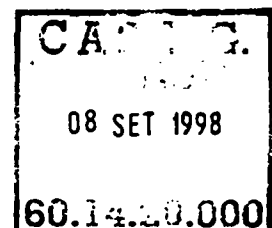
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZACAO, SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

04/09/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



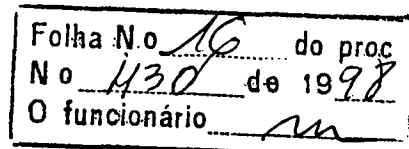
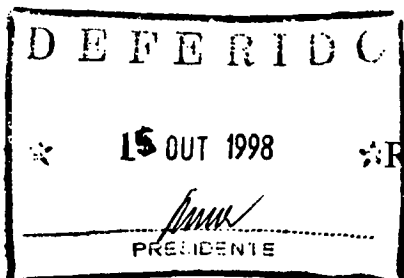
SEQUE FLS. 16 a 18

Em 19/10/98
m



just

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Amorim

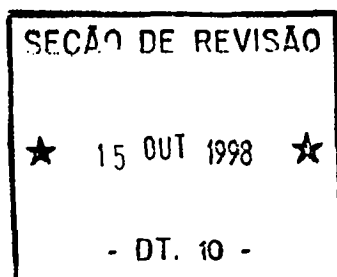
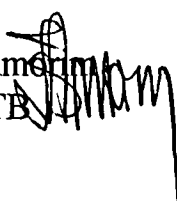


REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-2439/1998

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental (artigo 223, inciso VII do Regimento Interno), em cumprimento a solicitação feita pela Prefeitura Municipal, a juntada do croquis para facilitar a localização da Rua Um que se pretende colocar o nome de Milton Ferreira Neves, de acordo com o Projeto de Lei nº 430/98.

Sala das Sessões,

Vereador Américo
Líder do PTB



A Com. de Const. e Justiça

16 / 10 / 98

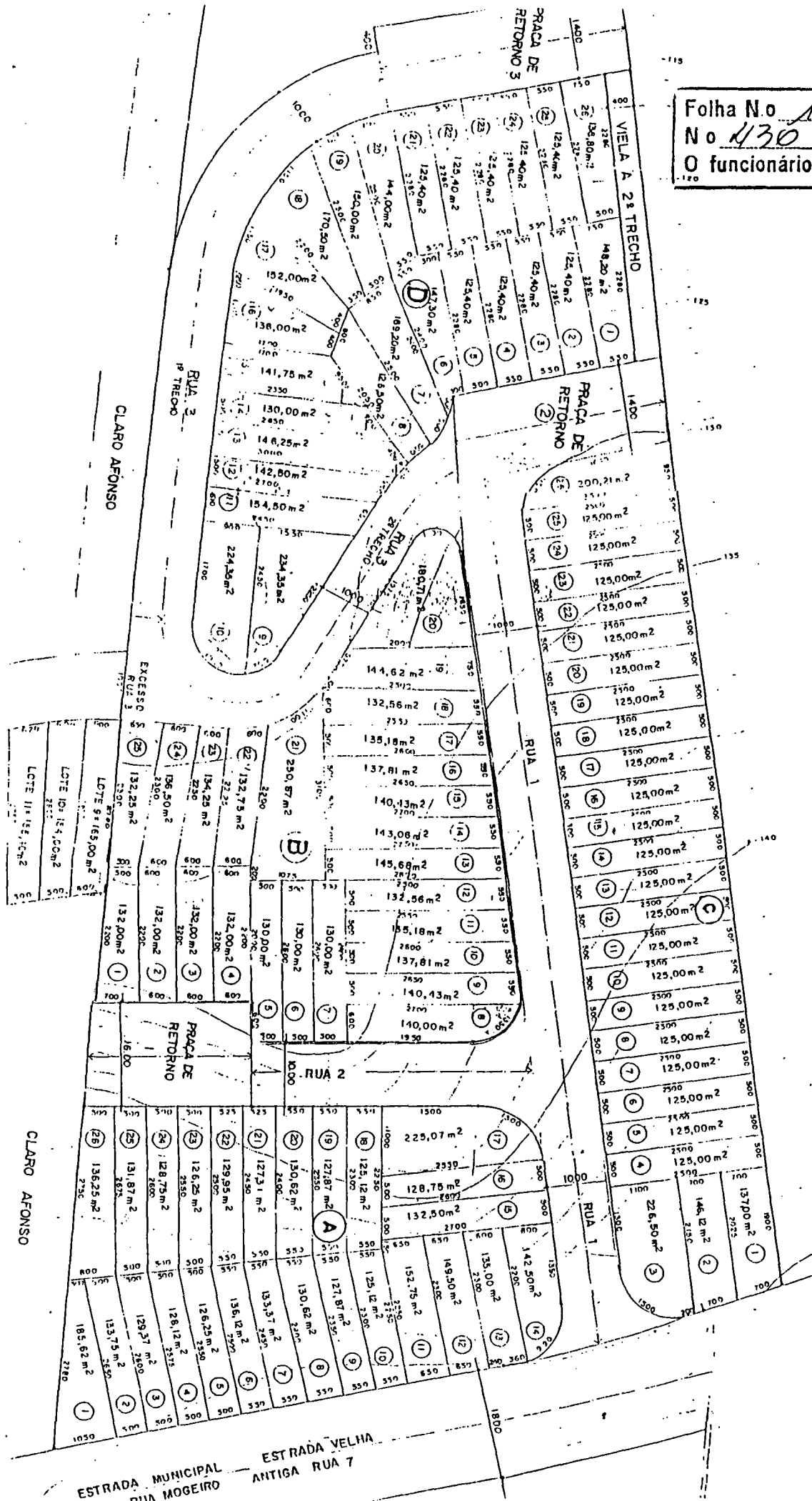
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/98 às 11.00 hs.



PROJETO COMPLETO

Folha n.º

do proc.

05.005.188.88.61 de 1988

FÔLHA ÚNICA

DEBORAH AMADO DEZ

Encarregado de Setor - Engenharia
PARSOLO

ASSUNTO DESDOBRAMENTO DE LOTE - QUADRA B ZONA DE USO 2.9

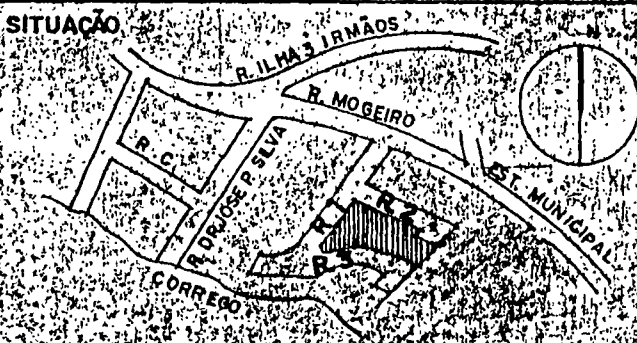
LOCAL RUA 1 BAIRRO PERUS
ZONA URBANA SETOR 187 JARDIM DEVECCHI

INTERESSADO AUGUSTO TADEU SEIXAS E OUTROS.

Folha n.º 18 do proc.
N.º 430 de 1998
O funcionário *m*

ESCALA 1:500 CONTRIBUINTE 187.079.0327-7

SITUAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO
DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS (m²)

VER QUADRO AO LADO

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQUITETO JOSE DANIEL MANTEIGAS
CREA 426.995 D REG. PREF. 1-17.29-1

PARA OS LOTES COM AS CARACTERÍSTICAS

AB-IXO INDICADAS

1 - 125,00 m² ≤ área ≤ 250,00 m²

2 - 5,00 m ≤ frente ≤ 10,00 m

O uso destina-se à categoria R1, residência unifamiliar,
em conformidade ao art. 23 da lei 9413/81.PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULODEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO
- PARSOLO -

SÉRGIO ARMANDO PETILLO

VISTO Chefe Seção Técnica - Desdobro/Desmembr.
PARSOLO 32

ALVARÁ N.º 4400888886 SÉRIE 01

SÃO PAULO 26.09.88

Eng.º MARCOS FIORANI
Diretor da Divisão Técnica

PARSOLO 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIMOS
folhas de 19 + 04/11/98 M



Folha No. 19 do proc
No. 430 do 19 98
O funcionário m

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

E DEU ME OMBRO

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública mencionada no projeto de Lei nº 430/98, de autoria do Nobre Vereador Amorim:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

4º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato do Executivo ter solicitado à fl. 15 croquis detalhado do local para localização do logradouro, o que foi atendido pelo autor.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0430/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 17/18 com a localização da via, da fl. 15, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/11/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Atest. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de Novembro de 1998.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 8

041118 198

17:30

[illegible]

Sra. Iara,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

04/11/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III

Chefe de Seção Técnica IM

Substitute

Substitute
(AUA) 0412 06 01049 05764182616 4 - 04
01 2907200912 22 11 12 ms 04041 120100 0100
78678625 20 010100

-avea interesul de a organiza o sup. comunitară
"Chefe", a organiza o sup. comunitară de alt tip
de organizare este la fel de organizare altele

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

04/11/98 12:00
LARA DAREZZO JACOB STUADE
Prof. Municipal Nivel I/II

LARA DAREZZO JACOB SUAIDE
Prof Municipal Nível I/II

WALTER M. JONES
WATSON HIGH
PRESIDENT

CAI 1997

SEQUE m, juntado A nesta data
documento A a papel de informação
rubricado A sob folha A no. 20 a 23
Em 11/11/98

Wilson

Aspirin 400 mg



Folha n.º	20	do proc.
n.º	430	de 1998
Uelson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0936/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 430/98, de autoria do Vereador José Silva Amorim - que denomina Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público denominado conhecido por Rua Um, situado no bairro de Jardim Del Vecchi, Distrito de Perus, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 772/98, de 20 de agosto do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 430/98 de fls. 01, de plantas de fls. 17/18, de resposta de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 19.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha n°	21	do prr
n°	430	de 1988
Wilson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 1988

Recebi ofício Leg.3 nº ⁹436/98, de
06/11/88, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 430/98, de autoria do Ver. José Silva Am-
rim.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 430/98 de fls. 01, de plan-
tas de fls. 17/18, de resposta de fls. 15 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 19.

RECEBI EM:
10/11/88
Cristóvão Chavar
Oficial de Gabinete
SGM/AT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 430 de 1998 11 / 11 / 98 (a) Nelson

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 11 / 11 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/11/98 às 10 hs.

passos e procedimentos de acordo com o
regulamento do Conselho Municipal de
Educação, para a realização de testes
de avaliação de desempenho dos alunos.

Declaro que a presente é uma cópia
fidelidade do original.

Assinatura

Em _____ de _____ de _____
no _____

SEGUIR em _____, nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____
sob folha _____ nº 129, 24 e 25

Em _____ 11/12/90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 9 de DEZEMBRO de 1998

Folha No. 237 de 430 proc.
No. 4307 de 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

229 /98

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 09/12/1998
às 16:15 hrs

15 - DCCREC
15-0287/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/98 às 17:00 hs.



Folha No 24# do proc.
No 430# de 1999
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 430/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0936/98, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 229/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 257	do proc.
No 4307	de 1998
O funcionário	

folha de informacao n.-22.....

do...proc...n. 4307/98 em 23/11/98 (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Admin. G.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .430/98 MEMO ATL : 1.281/98 AMORIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 44.648-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA MILTON FERREIRA NEVES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

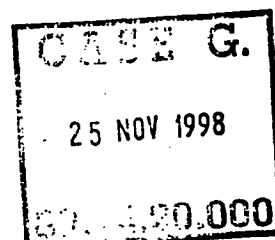
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA MAGEIRO E TERMINO NO LOGRADOURO FORMADO PELAS PRACAS DE RETORNO 2 E 3 E PELA RUA 3 (ATUAL RUA ANTONIO DA SILVA SANTOS)-(SETOR 187 - QUADRA 079).

23/11/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Ao Nobre Vereador Maio Cesar
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 12 de Março de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEQUE FLs. 26

Em 05/04/99
m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 430 de 1998
O funcionário

PL 0430/98

30/03/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Amorim, que visa denominar Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público inominado conhecido por Rua Um, com início na Rua Mogeiro e término no logradouro formado pelas praças de retorno 2 e 3 e pela Rua 3, atual Rua Antônio da Silva Santos, setor 187, quadra 079, Jardim Del Vecchi, Distrito de Perus.

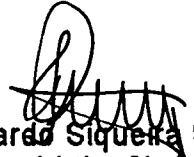
O Executivo informou que o lugar existe e não tem denominação oficial. Constatou-se, também, que o nome apresentado não é homônimo de outro logradouro já denominado.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, Inciso XXI, atribui a Câmara a competência para denominar vias e logradouros públicos, sendo dispensada a votação em plenário, por se tratar de matéria sujeita ao "quorum" de maioria simples, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, por força do artigo 46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

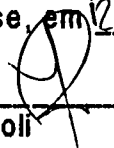
Sugere-se, no entanto, a apresentação de projeto substitutivo para adequar a redação deste às informações prestadas pelo Executivo em relação a caracterização do logradouro.

Face ao exposto, o projeto é legal, podendo ser aprovado.

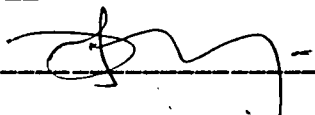

Karen Lima Vieira
Assessor Técnico Jurídico I
OAB 127.029


Luiz Eduardo Siqueira S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 12/04/99


Roberto Trípoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
Em __/__/__


Relator

310
Lm

30103198

11 de 30198

...de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Amorim, que
...Rua ...leves o ...
...Rua ...com início na Rua ...e término no ...
...Rua ...e 3 e pela Rua ...atual Rua Antônio da Silva
...Rua ...Distrito de ...

O Executivo informou que o lugar existe e não tem denominação oficial.
...que o nome apresentado não é nominativo de outro
...obtido

A Lei Orgânica do Município, no artigo 16, inciso XXI, atribui à Câmara a
...obras públicas, sendo designada a
...por ...de ...
...Comissão Permanente, por força do artigo
...do Regimento Interno desta Casa.

Sugeriu-se no entanto a apresentação de projeto substitutivo para suprir
a lacuna, visto as informações prestadas pelo Executivo em relação a
...obras

Fica ao exposto o projeto de lei, cabendo ser aprovado.

Luiz Eduardo Pinheiro de Thago
Assessor Técnico Legislativo, Chefe Substituto

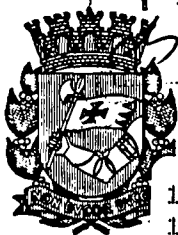
Assessor Técnico Jurídico
11 de 30198

...obras

Presidente da CCL

...obras

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. 095 juntado nesta data para ...
127, 05 99
CARMEN DE MELO
Assessora Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

16 - PAR
16-0370/1999

Folha nº 27 do proc.
Nº 430 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 430/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Amorim, que visa denominar Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público inominado conhecido por Rua Um, com início na Praça Dois e término na Rua Mogeiro, situado no bairro Jardim Del Vechi, Distrito de Perus

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 25, outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresentamos o seguinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº 1/99 AO PROJETO DE LEI Nº 0430/98.

Denomina Rua Milton Ferreira Neves
logradouro público inominado situado
no Jardim Del Vechi, Distrito de
Perus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público inominado, CODLOG nº 44.648-3, conhecido por Rua Um, com início na Rua Mogeiro e término no logradouro formado pelas praças de retorno 2 e 3 e pela Rua 3, atual Rua Antonio da Silva Santos, setor 187, quadra 079, Jardim Del Vechi, Distrito de Perus.

17 - RELCOM
17-0161/1999

Is/pl0430-8



Folha nº	28	Cópia nº	
Nº	430	de 1998	
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/5/99

7/11/2004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1001 AN 02 00 000000 0000
1001 AN 02 00 000000 0000

85
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/05/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metropol.e Meio
Ambiente

Em 28/05/99 às 17:00 h.

SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

AO NOBRE VEREADOR A. GOULART

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29 05/99
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 29

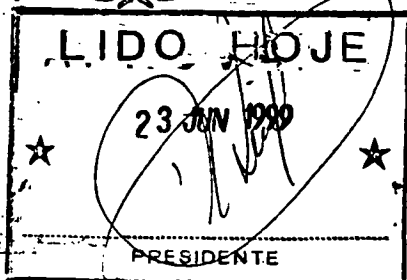
Em 26/08/99

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Folha n.º 29 do proc.
N.º 430 de 1998
O funcionário José.

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

07 - RPS
07 - 0027/1999

APROVAÇÃO
24/8/99
GM N.º 10

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 430/98, de autoria do Nobre Vereador José Silva Amorim, teve parecer dado pela legalidade pela Comissão de Constituição e Justiça, com substitutivo para adequá-lo conforme sugestão do Executivo à fl 25.

CONSIDERANDO que a propositura objetiva denominar Rua Milton Ferreira Neves o logradouro público inominado, CODLOG nº 44.648-3, conhecido por Rua Um, com início na Rua Mogeiro e término no logradouro formado pelas praças de retorno 2 e 3 e pela Rua 3, atual Rua Antônio da Silva Santos, setor 187, quadra 079, Jadim Devecchi, Distrito de Perus.

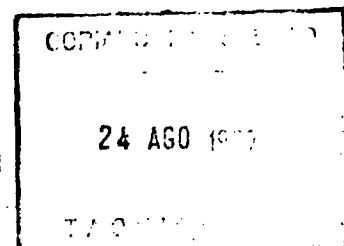
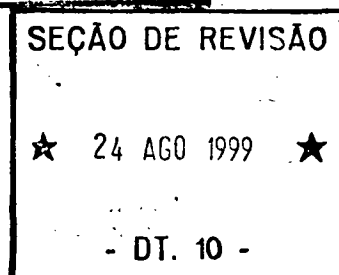
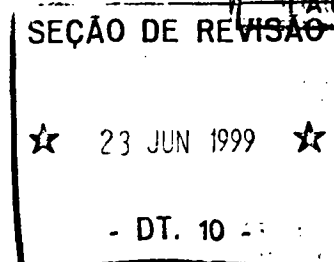
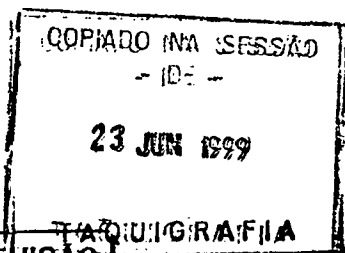
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.805, de 11 de março de 1999 (Projeto de Lei nº 991/97, do Vereador José Viviani Ferraz) já denominou a Rua Eurides Lopes Albuquerque a atual Rua Um, com início na Rua Mongeiro e término na Rua "3" na Vila Inácio, Distrito de Perus, que é o mesmo logradouro do projeto de lei em questão.

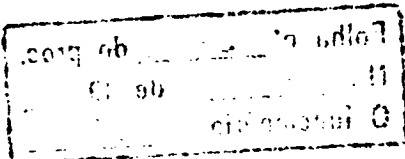
REQUEREMOS, assim, que seja determinado o retorno deste projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela se pronuncie novamente sobre a propositura.

São Paulo, 10 de junho 1998

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente





A Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

24/8/99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À Comissão de Constituição e Justiça.

26/08/99

M.S.

-p/ MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido no do
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/8/99 às 15:00hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar

100 Macom II

em 21 de

Setembro

de 1999

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data para o processo sob

folha n. 20/10/9/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
N.º 430 de 1998
O funcionário
CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

02/09/99

PL 0430/98

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Amorim, que visa denominar Rua Milton Ferreira Neves o logradouro conhecido por Rua Um, com início na rua Mogeiro e término no logradouro formado pelas praças de retorno 2 e 3 e pela Rua 3, no Distrito de Perus.

Dado parecer pela Legalidade por esta Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Política Urbana, em fls. 29, solicita reexame da matéria face a constatação de que sobreveio a Lei Municipal 12.805, de 11 de março de 1999, denominando Rua Eurides Lopes Albuquerque, o logradouro objeto deste projeto.

De fato, diante dessa constatação, o projeto não pode prosperar.

Na época em que haviam sido solicitadas informações sobre este logradouro junto ao Executivo, constatou-se que o mesmo era denominado e que o nome proposto não constituía homonímia, de modo que foi exarado parecer pela Legalidade por esta Comissão.

Em 11 de março de 1999, depois que já haviam retornado as informações do Poder Executivo, o logradouro foi denominado pela Lei 12.805, de modo que o local, a partir desta data deixou de ser denominado.

Assim, atribuir novo nome a este seria alterar a denominação agora existente.

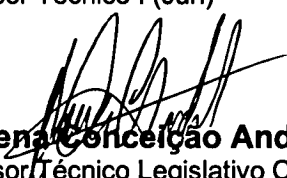
A Lei Orgânica do Município, permite a alteração de denominação, no artigo 13, inciso XVII, nos termos da lei, e a lei que disciplina a matéria, hoje, é a Lei 8.776/78. Essa Lei, com redação dada pela lei 12.339/97, veda a alteração de denominação, excetuando três hipóteses, nenhuma delas presentes no projeto, inclusive porque, originalmente, este era de denominação.

Assim, face a constatação de que o local deixou de ser denominado, durante o trâmite deste projeto, e que não se encontram presentes as hipóteses permissivas de alteração previstas na Lei 8.776/78, o projeto deixou de encontrar o respaldo jurídico que encontrava no momento de nossa manifestação anterior.

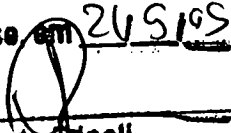
Portanto, diante da promulgação da Lei 12.805, de 11 de março de 1999, o projeto não está mais em consonância com o artigo 13, inciso XVII, nem com inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, opina-se pela ilegalidade.


Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I (Juri)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

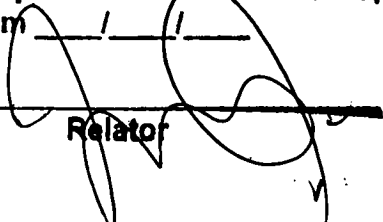
Encaminhe-se em 26/5/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST-2)

De acordo para emissão de relatório,

em 1/1/99


Relator

Klv/mp10430a8

130
084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

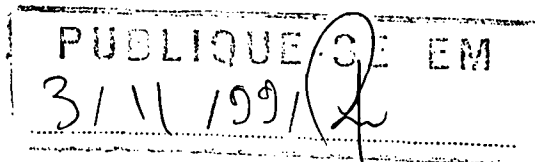
SEGRE Juntado ao dia 21/10/99

folha n. 31 / 21/10/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Tec. Dir. IV



16 - PAR
16-1466/1999



Folha nº 31 do proc.
nº 430 de 98
Mônica A. Paiva
Assist. Tec. de Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0430-8

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Amorim, que visa denominar Rua Milton Ferreira Neves o logradouro conhecido por Rua Um, com início na rua Mogeiro e término no logradouro formado pelas praças de retorno 2 e 3 e pela Rua 3, no Distrito de Perus.

Dado parecer pela Legalidade por esta Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Política Urbana, em fls. 29, solicita reexame da matéria face a constatação de que sobreveio a Lei Municipal 12.805, de 11 de março de 1999, denominando Rua Eurides Lopes Albuquerque, o logradouro objeto deste projeto.

De fato, diante dessa constatação, o projeto não pode prosperar.

Na época em que haviam sido solicitadas informações sobre este logradouro junto ao Executivo, constatou-se que o mesmo era inominado e que o nome proposto não constituía homonímia, de modo que foi exarado parecer pela Legalidade por esta Comissão.

Em 11 de março de 1999, depois que já haviam retornado as informações do Poder Executivo, o logradouro foi denominado pela Lei 12.805, de modo que o local, a partir desta data deixou de ser inominado.

Assim, atribuir novo nome a este seria alterar a denominação agora existente.

A Lei Orgânica do Município, permite a alteração de denominação, no artigo 13, inciso XVII, nos termos da lei, e a lei que disciplina a matéria, hoje, é a Lei 8.776/78. Essa Lei, com redação dada pela lei 12.339/97, veda a alteração de denominação, excetuando três hipóteses, nenhuma delas presentes no projeto, inclusive porque, originalmente, este era de denominação.

Assim, face a constatação de que o local deixou de ser inominado, durante o trâmite deste projeto, e que não se encontram presentes as hipóteses permissivas de alteração previstas na Lei 8.776/78, o projeto deixou de encontrar o respaldo jurídico que encontrava no momento de nossa manifestação anterior.

Portanto, diante da promulgação da Lei 12.805, de 11 de março de 1999, o projeto não está mais em consonância com o artigo 13, inciso XVII, nem com inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, opina-se

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 03/11/99.

Klv/pl0430a8

17 - RELCOM
17-0745/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 11/11/97
 página 43
 Conferido Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.136

A. A. T. M.

Em 23/11/97

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.136

Atestado de comparecimento

do funcionário

em 23/11/97

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta e sua ^{para a informação} rubricado sob
 do ^{documento}
 folha n.º 32/25/11/97 a) *AB*

Creusa Leonilda Zacarias Alves

Chefe de Seção CS.10-Substituta

Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º	32	de proc.
n.º	PL. 430	de 1998

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS. 10-Substituta
Registro 10.686

São Paulo, 24 de novembro

de 1999

MEMO 270 /99 - A T M

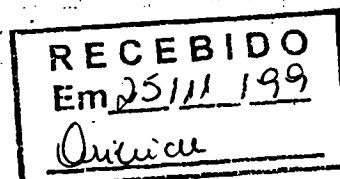
AO NOBRE VEREADOR

AMORIM

O PL. 430/98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
A T M



VEREADOR AMORIM
Viaduto Jacaré, 100 - 10º Andar - S/1010-A
CEP 01319-900 - São Paulo - SP

SEGUIE, juntado nesta data ^{pagos e informações} ^{documentos} ^{elaborado sob}
fôlha n.º 33/0701/2000 12.

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 33

do processo n.º PL 430 de 1992, 07.01.2000 (a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

07/01/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Lóg. Chefe
D/A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 33 - fls.
Arquivo em	02.02.2000
O Func.º	<i>[Signature]</i>
JOSE ROBERTO FERREIRA	
Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)